

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Transformada em Universidade pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho

# PRÓ-REITORÍA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA - MESM

# PROGRAMA PEDAGÓGICO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OBSTETRICIA E GINECOLOGIA

SUPERVISÃO: TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA COORDENAÇÃO:

MACEIO – ALAGOAS 2024

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL - REITORIA

Henrique – Reitor
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROGAD

PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP

GERÊNCIA DE PÓS GRADUAÇÃO DE LATO SENSU

COORDENAÇÃO DA RESIDENCIA MÉDICA EM OBSTETRICIA E GINECOLOGIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PROEG

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST

## **UNIDADES ACADÊMICAS:**

Centro de Ciências Integradoras – Simone Schwartz Lessa Centro de Ciências da Saúde – Roberto Cordeiro de Andrade Teixeira Centro de Educação à Distância – Maria Áurea Caldas Souto Centro de Tecnologia – Graciliano Ramos Alencar do Nascimento

## **UNIDADES ASSISTENCIAIS**

Hospital Escola Dr. Hélvio Auto – Luciana Maria de Medeiros Pacheco Hospital Escola Portugal Ramalho – Audenis Lima de Aguiar Peixoto Maternidade Escola Santa Mônica – otavio

#### UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL

Serviço de Verificação de Óbitos – João Carlos de Melo Araújo Centro de Patologia e Medicina Laboratorial – Zenaldo Porfírio da Silva Centro Especializado em Reabilitação – CER III Janayna Mara Silva Cajueiro

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Definição da Especialidade

Especialidade médica que opera no campo da obstetrícia e da ginecologia e a qual se acede após treinamento de pós graduação universitária para acompanhamento da saúde reprodutiva da mulher e para tratamento de complicações obstétricas incluída a parte cirúrgica.

## 1.2 HISTÓRICO DA ESPECIALIDADE

Programa de residência médica na especialidade de Obstetrícia e Ginecologia cadastrado no ano de 2003, sendo aprovado em 2004, funcionando de 2006 a 2010. Com breve parada do programa, teve reinício no ano de 2015 até os dias atuais, com a formação de 13 residentes.

#### I – OBJETIVOS DO PROGRAMA

#### 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo Geral

1.3.1 - Tornar o médico residente em Obstetrícia e Ginecologia apto a promover a saúde e prevenir, diagnosticar e tratar as afecções relacionadas à mulher, nas diferentes fases da vida, bem como desenvolver habilidades e raciocínio crítico nas sub-especialidades e nas diversas áreas de atuação.

## 1.3.2 Objetivos Específicos

- 1. Conhecer e interpretar os principais aspectos epidemiológicos, demográficos e socioeconômico-culturais que interferem na saúde da mulher.
- 2. Desenvolver conhecimentos para o adequado entendimento da relação entre alterações psíquicas e distúrbios tocoginecológicos.
- 3. Praticar assistência pré-natal em todos os níveis.
- 4. Capacitar na prevenção, diagnóstico e tratamento das principais intercorrências clínicas e obstétricas.
- 5. Aprimorar o conhecimento e as habilidades para a assistência ao parto e puerpério.
- 6. Adquirir habilidades para a prática adequada da Obstetrícia operatória (Tocurgia).

- 7. Diagnosticar e tratar as complicações clínicas e cirúrgicas mais freqüentes em Obstetrícia.
- 8. Diagnosticar e tratar as urgências e emergências obstétricas e ginecológicas.
- 9. Desenvolver conhecimentos e habilidades em medicina intensiva, relacionados às afecções obstétricas e ginecológicas.
- 10. Desenvolver conhecimentos em medicina fetal; habituar-se ao diagnóstico ultrasonográfico das principais afecções fetais.
- 11. Capacitar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções ginecológicas, incluindo ginecologia infanto-puberal, distúrbios endocrinológicos, DST/AIDS, patologia do trato genital inferior, algia pélvica, endometriose, climatério e doenças da mama.
- 12. Desenvolver conhecimentos e habilidades em reprodução humana, incluindo planejamento familiar e infertilidade.
- 13. Adquirir habilidades em cirurgias ginecológicas e mamárias, para o tratamento das doenças benignas e malignas.
- 14. Adquirir conhecimentos em procedimentos especializados em Ginecologia, como colposcopia, laparoscopia dia gnóstica e cirúrgica, histeroscopia diagnóstica e cirúrgica, mamografia, uroginecologia e urodinâmica.
- 15. Capacitar na prevenção e diagnóstico das neoplasias malignas ginecológicas e da mama, e tornar-s e apto a estabelecer um planejamento terapêutico adequado particularmente nos estádios iniciais, bem como conhecer a sua evolução prognóstica.
- 16. Diagnosticar e tratar as complicações cirúrgicas mais freqüentes em Ginecologia.
- 17. Desenvolver conhecimentos em diagnóstico por imagem em Obstetrícia e Ginecologia.
- 18. Desenvolver conhecimentos relacionados a responsabilidade ética.

## 1.4 METAS(PRODUÇAO)

	Produção em Serviços					
EVECTO	Nº Absoluto	% Realizado pelo Residente				
EXECUÇÃO						
Cirurgia de pequeno porte Aplicável		16	16			
Cirurgia de médio porte Aplicável		8	8			
Cirurgia de grande porte Aplicável		4	4			

Partos Normais Aplicável	100	50
Cesarianas Aplicável	90	45
Leitos na Especialidade Aplicável	140	140
Leitos de UTI disp. Especial. Aplicável	5	5
Consultas Amb. Especial. Aplicável	2000	100
Internações na Especialidade Aplicável	200	200
Internaçoes na UTI especialidade Aplicável	20	20

## Exames Especializados Cadastrados

Nº Total/Mês	Nº por
	80
	100
	60
A	100

## 1.5 CRITÉRIOS DE INGRESSO

No que concerne ao Concurso de Residência Médica UNCISAL, a seleção dos candidatos será feita em duas fases: sendo uma seletiva (1ª fase) com prova de conhecimentos composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas, cujos conteúdos programáticos encontram-se abaixo, no edital, divididas por igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica (10), Cirurgia Geral (10), Pediatria (10), Obstetrícia e Ginecologia (10), Medicina Preventiva e Social (10). Todas as questões constarão de cinco opções de respostas com apenas uma alternativa a ser marcada.

A segunda fase consistirá de análise de currículo. Terão seus currículos analisados os candidatos que obtiverem, na primeira fase, nota igual ou superior a 4 (quatro).

Na segunda fase, a análise do currículo valerá uma nota que pode variar de 0 a 10. Contarão pontos para a análise do currículo os seguintes certificados:

- ✓ **Monitorias -** Serão consideradas as monitorias realizadas durante o curso médico com período mínimo de 06 meses, cuja declaração seja expedida em papel timbrado, assinada pelo responsável direto por essa atividade na instituição que as oferecem. Cada monitoria, dentro destas normas, receberá 1 (um) ponto para cada seis meses. Serão considerados no máximo 4 pontos.
- ✓ Atividade de extensão: participação em ligas acadêmicas será considerada a participação em liga acadêmica devidamente regulamentada, com a participação por período mínimo de atuação de 1 (um) ano, equivalerá 1 (um) ponto. O certificado deverá ser assinado pelos coordenadores docente e discente da liga.
- ✓ Estágios extracurriculares na área médica, realizados em instituição de saúde e/ou de ensino. A carga horária mínima, por declaração, para efeito de pontuação, será de 240 horas (duzentos e quarenta horas) para os estágios concursados (EC) e 360 horas para estágios não concursados (ENC). Deverá ser apresentado documento comprobatório do concurso. Caso este não seja apresentado, será considerado estágio não concursado. As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por essa atividade na instituição na qual se realizou o estágio. Não serão aceitas as declarações assinadas por médico plantonista ou chefe de plantão; estágios com carga horária inferior a 240 horas (EC) ou 360 horas (ENC) ou de atividades com vínculo empregatício. Cada estágio, dentro destas normas, receberá uma pontuação de 1 (um ponto). Será aceito o número máximo de 02 (dois) estágios.
- √ Trabalhos apresentados ou publicados Serão considerados trabalhos publicados em revistas e/ou periódicos médicos com pontuação de 0,5 (zero vírgula cinco) para cada trabalho. Serão aceitos no máximo 4 (quatro) trabalhos. Serão considerados trabalhos apresentados em congressos ou jornadas médicas, com 0,2 (zero vírgula dois) para cada trabalho. Serão aceitos, no máximo, cinco trabalhos. O mesmo trabalho só valerá em uma das categorias acima relacionadas.

#### 1.6 PERFIL DO EGRESSO

Conclusão Dos 3 Anos Consecutivos Da Residência Médica, Com Frequência Mínica De 75%,Com Apresentação E Consequente Aprovação Após A Entrega E Apresentação De Tcc.

#### 1.7 METODOLOGIA

Metodologia: O objetivo fundamental do nosso programa de RM é de produzir médicos habilitados e humanos. Para atingirmos essa meta, o foco é direcionado ao aprendizado de destrezas clínicas e a um plano de responsabilização gradual do residente relativo ao paciente, para que ao final o residente alcance um desempenho exemplar no papel de médico.

Para alcançarmos esse objetivo a educação médica deve ser: orientada ao paciente, baseada em problemas reais, auto-dirigida, praticada na forma de Medicina Baseada em Evidências e constantemente avaliada.

1.8 <b>II</b> –	ATRIBUIÇÕES	DO	MÉDICO
RESIDENTE	-		
	ENTES		
1.9 PENALIDADES			

- ▶ As atribuições dos Médicos Residentes, estão definidas e distribuídas, conforme o que compete a cada categoria de Residente (R1, R2 e R3), no regimento do Programa de Residência Médica, disposto nos Artigos 12 e 13 do referido regimento.
- ► Cada residente receberá uma bolsa de estudos com valor definido pela legislação competente
- A Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas –
   UNCISAL

## 3.1 . Perfil Institucional

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas –UNCISAL foi criada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no Campus Governador Lamenha Filho, situado à Rua Jorge de Lima, 113, no bairro do Trapiche da Barra. É uma entidade autárquica estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sem fins lucrativos, de regime especial, na forma do Artigo 207 da Constituição Brasileira e do Artigo 4º da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar.

Enquanto instituição estadual de educação superior tem como ênfase o campo das ciências da saúde, de caráter pluridisciplinar, cuja missão é desenvolver atividades interrelacionadas de ensino, pesquisa, extensão e assistência, produzindo e socializando conhecimento, contribuindo para a formação de profissionais aptos a

implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade local e regional.

Sua estrutura organizacional conta com Unidades Acadêmicas, Unidades Assistenciais e Unidades de Apoio Assistencial tal como apresentado no seu Organograma Institucional Acadêmico (PDI/UNCISAL, 2010, pág 106).

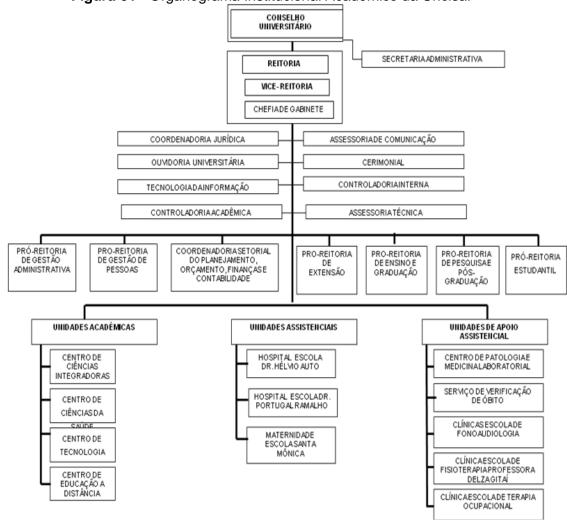


Figura 01 - Organograma Institucional Acadêmico da Uncisal

Fonte: PDI da Uncisal 2009-2013

A UNCISAL tem a sua atuação acadêmica voltada para concepção de saúde enquanto um processo de vida relacional e dialético entre as dimensões individual e coletiva, resultante da interação dinâmica entre as condições políticas, ecológicas, econômicas, culturais, sociais, biológicas, emocionais e espirituais. No empenho da sua

consolidação como Universidade, busca ser referência de qualidade no ensino, pesquisa,
extensão e assistência, através do atendimento dos seguintes objetivos:
□□Aprofundar a integração da UNCISAL com o Estado, com os municípios com vistas à
promoção do desenvolvimento da saúde e da educação do estado e da região;
□□Consolidar os cursos de graduação;
□□Consolidar cursos e programas de pós-graduação;
□□Fortalecer as ações de extensão;
□□Viabilizar as condições estruturais e técnico-administrativas na UNCISAL;
□ □ Definir e implantar o modelo de gestão democrática e participativa;
□□Melhorar a oferta das ações de atenção à saúde a população; e
□ □ Implantar a política estudantil.

Tem como princípios filosóficos institucionais a observância da ética, da democracia, da obediência às leis que regem o ensino superior, da vocação institucional pública, gratuita e estatal, do compromisso com a responsabilidade social e, finalmente, da formação profissional integral em saúde com vista a Integralidade, Universalidade e Equidade.

## 3.2 Contextualização dos Cursos de Residência Médica na Uncisal

Iniciou-se em 1982 a Residência Médica em Cirurgia Geral na instituição, tendo como campo de atuação o Hospital Escola Dr. José Carneiro, hospital próprio pertencente a instituição. O programa desta residência terminou em 1985 por falta de apoio do Estado para o pagamento das bolsas, no período de 1986 a 2001 ficamos sem nenhum programa de residência nesta área.

Em 2002 iniciaram-se os programas de Residência em Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Psiquiatria, na Maternidade Escola Santa Monica e Hospital Escola Portugal Ramalho ambos respectivamente próprios da Instituição.

Em 2006, houve o reinicio do programa de Residência em Cirurgia Geral e foi implantado o de Infectologia no Hospital Escola Dr Hélvio Auto, hospital próprio da Instituição.

Em 2007, por reforma para incorporação do Hospital Escola Dr. José Carneiro ao Hospital Geral do Estado, os programas de Cirurgia Geral e Pediatria foram finalizados, tendo continuidade os programas de Ginecologia e Obstetrícia, Psiquiatria e Infectologia.

Em 2012 o programa de Ginecologia e Obstetrícia foi finalizado por falta de candidato em 3 anos seguidos dando continuidade o de Psiquiatria e Infectologia.

Em 2013 iniciou-se o Programa de Dermatologia no Hospital Escola Dr Hélvio Auto ficando então 3 programas além de Psiquiatria e Infectologia.

Em 2016 iniciou-se o Programa de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia além de Medicina de Família e Comunidade - MFC, sendo que a única residente do PRM de MFC que passou em 2016, desistiu e 2017 conseguimos aprovar 5 residentes e 2 desistiram do mesmo programa.

Estamos em programação para 2019, a criação de três novas residências em Neonatologia e Infectologia Pediátrica, além da ampliação dos Programas de Dermatologia e Psiquiatria e a manutenção dos 6 programas anteriormente citados.

1 10	AVALIAÇÃO	
1.10	AVALIAGAO	 

Desc. Metodologia Avaliação Programa: pelo sistema de avaliação dos programas do MEC

Desc. Metodologia Avaliação Residente: Na avaliação formativa utiliza-se a auto-avaliação realizada pelas pessoas envolvidas nas atividades de ensino-aprendizagem e a avaliação realizada pelos demais membros do grupo ou equipe de trabalho sobre o dese mpenho de cada um. Na avaliação somativa do/a residente, busca-se avaliar os aspectos cognitivos, as habilidades e as atitudes (desempenhos) relacionados aos objetivos específicos dos programas de RM.

## ATIVIDADES DA SEMANA PADRÃO

## Atividades Práticas do R1

Atividades	Estágios	Descrição de Atividade	Local	Dedicação Semanal	Duração de	Total de
					Semanas	Horas
ATENDIMENTO APS/UBS	AMBULATORIO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	MESM	10	48	480
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM URG. E EMERG.	MESM	12	48	576
CENTRO CIRÚRGICO	CENTRO CIRÚRGICO	PLANTÃO	MESM	3	48	144
CENTRO OBSTÉTRICO	CENTRO OBSTÉTRICO	PLANTÃO	MESM	3	48	144
PRONTO ATENDIMENTO	PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÃO	MESM	3	48	144
IMAGENOLOGIA	ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA	MEMS	3	48	144
ENFERMARIA	ENFERMARIA	ENFERMARIA	MESM	20	48	960
	TOTAL		•	54	48	2592

## Atividades Práticas do R2

ATIVIDADES	Estágios	Descrição de Atividade	Local	Dedicação Semanal	Duração de Semanas	Total de Horas
ATENDIMENTO APS/UBS	AMBULATÓRIO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	MESM	12	48	576
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM URG. E EMERG.	MESM	8	48	384
UTI	UTI	UTI	MESM	6	48	288
CENTRO CIRÚRGICO	PLANTÕES	PLANTÕES	MESM	4	48	192
CENTRO OBSTÉTRICO	PLANTÕES	PLANTÕES	MESM	4	48	192
PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÕES	PLANTÕES	MESM	4	48	192
ENFERMARIA	ENFERMARIA	ENFERMARIA	MESM	16	48	786
	TO	TAL		54	48	2592

# Atividades Práticas do R3

Tipo de Atividade	Estágios	Descrição de Atividade	Local	Dedica ção Seman al	Duração de Semana s	Total de Horas
ATENDIMENTO APS/UBS	AMBULATÓRIO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	MESM	10	48	480
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM URG. E EMERG.	MESM	8	48	192
CENTRO CIRÚRGICO	PLANTÕES	PLANTÕES	MESM	4	48	480
UTI	UTI	UTI	MESM	6	48	288
CENTRO OBSTÉTRICO	PLANTÕES	PLANTÕES	MESM	4	48	480
PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÕES	PLANTÕES	MESM	4	48	192
IMAGENOLOGI A	ULTRASSONOGRAF IA	ULTASSONOGRAFIA	MESM	6	48	192
ENFERMARIA	ENFERMARIA	ENFERMARIA	MESM	10	48	480
	TOTA	AL .	•	54	48	2592

Atividades Teóricas do R1

Tipo de Atividade	Atividade	Descrição	Local	Dedica ção Seman al	Duração de Semana s	Total de Horas
Análise e discussão de	Discussão de	Discussão de	MESM	2	48	96
caso	casos	casos	VILOV		40	30
Horas de Estudo	Horas de estudo	Horas de estudo	MESM	2	48	96
Seminário	Seminários	Seminários	MESM	2	48	96
TOTAL					48	288

## Atividades Teóricas do R2

Tipo de Atividade	Atividade	Descrição	Local	Dedica ção Seman al	Duração de Semana s	Total de Horas
Análise e discussão de caso	Discussão de casos	Discussão de casos	MESM	2	48	96
Horas de Estudo	Horas de estudo	Horas de estudo	MESM	2	48	96
Seminário	Seminários	Seminários	MESM	2	48	96
TOTAL				6	48	288

## Atividades Teóricas do R3

Tipo de Atividade	Atividade	Descrição	Local	Dedicaç ão Semanal	Duração de Semana s	Total de Horas
Análise e discussão de caso	Discussão de casos	Discussão de casos	MESM	2	48	96
Horas de Estudo	Horas de estudo	Horas de estudo	MESM	2	48	96
Seminário	Seminários	Seminários	MESM	2	48	96
TOTAL	TOTAL					288

## 1.11 RODÍZIOS

OBSTETRÍCIA : SALA DE PARTO ( URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSTÉTRICO, TRIAGEM )AMBULATÓRIO, ENFERMARIA, IMAGEM ( USG ), UTI MATERNA.

GINECOLOGIA : AMBULATÓRIO, ENFERMARIA, CIRUGIA GINECOLÓGICA, IMAGEM (COLPOSCOPIA, MAMOGRAFIA)

## 1.12 PROGRAMAÇÃO TEÓRICA

1 – Obstetrícia. O conteúdo será oferecido durante 06 meses do ano, com a participação de todos os residentes.

Listagem mínima de temas de Obstetrícia para o conteúdo teórico:

- a)Embriologia e desenvolvimento fetal;
- b) Modificações fisiológicas da gestação;
- c)Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal;
- d)Diagnóstico da gravidez/Propedêutica clínica e laboratorial;
- e)Abortamento espontâneo;
- f)Abortamento habitual;
- g)Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica);
- h)Gestação ectópica;
- i)Doença trofoblástica gestacional;
- j)Assistência pré-natal normal e alto risco;
- k)Assistência ao parto;
- I)Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal;
- m)Avaliação da vitalidade fetal;
- n)Indução e condução ao parto;
- o)Assistência ao puerpério;
- p)Puerpério patalógico (infecção, hemorragia, etc.)
- q)Distocias mecânicas;
- r)Prematuridade;
- s)Gestação prolongada;
- t)Discinesia;
- u)Apresentação anômalas;
- v)Gemelidade
- w)Isoimunização ao Fator Rh;
- x)Sofrimento fetal agudo;
- y)Rotura prematura das membranas;
- z)DPP, Placenta prévia, Rotura uterina;
- aa)Hipertensão na gestação;
- bb)Avaliação do crescimento fetal e crescimento intra-uterino retardado;
- cc)Coagulopatia;
- dd)Morte fetal intra-útero;
- ee)Diabete melito na gestação;
- ff)Infecção pré-natal não virótica;
- gg)Interrupção da gestação
- hh)Cardiopatia na gestação;
- ii)Terapêutica medicamentosa na gestação;
- jj)Nefropatia na gestação;
- kk)Noções gerais de Cardiotocografia, Ultrassonografia e Dopplerfluxometria.
- **2 Ginecologia**. O conteúdo será oferecido durante 06 meses do ano, com participação de todos os residentes.

Listagem mínima de temas de Ginecologia para o conteúdo teórico:

- a)Embriologia a anatomia do aparelho urogenital feminino;
- b)Fisiologia menstrual controle neuroendócrino:
- c)Esteroidogenese;
- d)Semiologia ginecológica;
- e)Desenvolvimento puberal normal e anormal;
- f)Malformação genital;

- g)Planejamento familiar métodos anticoncepcionais;
- h)Amenorréia:
- i)Sangramento genital;
- j)Hemorragia uterina disfuncional;
- k) Vulvovaginite;
- I)D.S.T.;
- m)Doença inflamatória pélvica;
- n)Dor pélvica crônica:
- o)Incontinência urinária;
- p)Miomatose uterina;
- q)Endometriose;
- r)Dismenorréia;
- s)Síndrome Pré-Menstrual;
- t)Climatério;
- u)Patologia Benigna da Mama;
- v)Infertilidade conjugal;
- w)Sexualidade;
- y)Oncologia ginecológica;
- z)Endoscopia.
- 2 Temas de Atualização em Obstetrícia e Ginecologia

O conteúdo será oferecido durante todo o ano, com a participação de todos os residentes. Para cumprir tal conteúdo, os programas de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia poderão utilizar:

- 3 Discussões de casos clínicos;
- 4 Sessões de treinamento em temas da prática tocoginecológica;
- 5 Seminários;
- 6 Reuniões de Revisão Bibliográfica;
- 7 Cursos abordando temas de ética, bioética, epidemiologia e bioestatística;
- 8 Sessões anátomo-clínicas;
- 9 Outras atividades de orientação e supervisão
- 10 Discussão com supervisão docente dos casos atendidos nos ambulatórios;
- 11 Discussão didática, com visita às enfermarias;
- 12 Supervisão docente em cirurgia obstétrica e ginecológica;
- 13 Participação em pesquisa, com supervisão docente;
- 14 Participação em cursos/jornadas/ Congressos da FEBRASGO, podem ser anexadas como conteúdo do programa, desde que haja comprovação de participação efetiva do médico residente.

# III - DA DURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ESTÁGIOS – MATRIZ CURRICULAR 1. DA CARGA HORÁRIA:

O residente cumprirá jornada de 60 (sessenta) horas semanais, perfazendo 2.880 horas anuais, com o total de 8.640 horas.

## 2. DO NÚMERO DE RESIDENTES

- Seis Residentes (06) primeiro ano R1
- Seis Residentes (06) segundo ano R2
- Seis Residentes (06) primeiro ano R3

### 3. PRECEPTORES

**SUPERVISOR:** TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA

#### PRECEPTORES:

Alessandra Placido Lima Leite
Alexandre josé Calada Barbosa
Antonio Otávio Bento Viana
Avelar de Holanda Barbosa Junior
Claudia Araujo de Souza Leão Lages
Edson Ataide dos Santos
Eliane de albuquerque Moura
Everaldo Mascarenhas Barbosa
José Humberto Belmiro Chaves
Marcos Antonio Cintra Junior
Maria Suely Leite Borges
Mychella Bianca Alvim de Lima
Sandra Helena Rios Araujo
Telmo Henrique Barbosa de Lima
Tereza Valéria Lucio Lins de Araújo

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Gestão e Participação Social. Plano Estadual de Saúde do Quadriênio 2016-2019 (PES 2016-2019): Maria de Cássia Barbosa de Oliveira Melo, Maria Alice Gomes Athayde, Sylvana Medeiros Torres Maceió: SESAU/AL, 2012.ALAGOAS.

BRASIL. **Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981**, que dispõe sobre as atividades do médicoresidente e dá outras providências;

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

BRASIL, Ministério da Educação, Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), **Resolução 02/2006** 

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.996/GM/MS**, **de 20 de Agosto de 2007**, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279/GM/MS**, **de 30 de Dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

BRASIL. **Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013**, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 3/CNE/CES**, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências

## **ANEXOS**

1. PLANO DE TRABALHO

## DESCRIÇÃO DO PROJETO – PLANO DE TRABALHO (ATIVIDADE)

ANEXO II – 2

## I – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

01 – Título do Projeto – Objeto

PROGRAMA DE RESIDENCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - R1

02 – Justificativa da Proposição

Modalidade de pós graduação como: Residência Médica na área especifica em Ginecologia e Obstetricia.

## 04 – Objetivos Específicos

- 1- Conhecer e interpretar os principais aspectos epidemiológicos, demográficos e socioeconômico-culturais que interferem na saúde da mulher.
- 2. Desenvolver conhecimentos para o adequado entendimento da relação entre alterações psíquicas e distúrbios tocoginecológicos.
- 3. Praticar assistência pré-natal em todos os níveis.
- 4. Capacitar na prevenção, diagnóstico e tratamento das principais intercorrências clínicas e obstétricas.
- 5. Aprimorar o conhecimento e as habilidades para a assistência ao parto e puerpério.
- 6. Adquirir habilidades para a prática adequada da Obstetrícia operatória (Tocurgia).
- 7. Diagnosticar e tratar as complicações clínicas e cirúrgicas mais frequentes em Obstetrícia.
- 8. Diagnosticar e tratar as urgências e emergências obstétricas e ginecológicas.
- 9. Desenvolver conhecimentos e habilidades em medicina intensiva, relacionados às afecções obstétricas e ginecológicas.
- 10. Desenvolver conhecimentos em medicina fetal; habituar-se ao diagnóstico ultra-sonográfico das principais afecções fetais.

03 - Objetivo Geral

- 11. Capacitar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções ginecológicas, incluindo ginecologia infanto-puberal, distúrbios endocrinológicos, DST/AIDS, patologia do trato genital inferior, algia pélvica, endometriose, climatério e doenças da mama.
- 12. Desenvolver conhecimentos e habilidades em reprodução humana, incluindo planejamento familiar e infertilidade.
- 13. Adquirir habilidades em cirurgias ginecológicas e mamárias, para o tratamento das doenças benignas e malignas.
- 14. Adquirir conhecimentos em procedimentos especializados em Ginecologia, como colposcopia, laparoscopia dia gnóstica e cirúrgica, histeroscopia diagnóstica e cirúrgica, mamografia, uroginecologia e urodinâmica.
- 15. Capacitar na prevenção e diagnóstico das neoplasias malignas ginecológicas e da mama, e tornar-s e apto a estabelecer um planejamento terapêutico adequado particularmente nos estádios iniciais, bem como conhecer a sua evolução prognóstica.
- 16. Diagnosticar e tratar as complicações cirúrgicas mais freqüentes em Ginecologia.
- 17. Desenvolver conhecimentos em diagnóstico por imagem em Obstetrícia e Ginecologia.
- 18. Desenvolver conhecimentos relacionados a responsabilidade ética

Tornar o médico residente em Obstetrícia e Ginecologia apto a promover a saúde e prevenir, diagnosticar e tratar as afecções relacionadas à mulher. diferentes fases da vida, bem como desenvolver habilidades crítico raciocínio nas subespecialidades e nas diversas áreas de atuação.

05 – Campo de Prática Maternidade Escola Santa Monica

06 – Período de		08 – Carga	09 –
	07 – Turno	Horária	Carga/Horária
Execução		Semanal	Total
	Ambulatório	10h	
	Urgência e Emergencia Obsterica	12h	480h
	Centro Cirúrgico	3h	576h
A partir da data de	Centro Obstétrico	3h	144h
publicação, no D.O.E./AL,	Pronto Atendimento	3h	144h
do Extrato do Convênio.	Ultrassonografia	3h	144h
	Enfermaria	20h	144h
	Atividades teóricas	6h	960h
	Sub total	60h	288h

A partir da data de publicação, no D.O.E./AL, do Extrato do Convênio.	Ambulatório Urgência e Emergencia Obsterica UTI Centro Cirúrgico Centro Obstétrico Pronto Atendimento Enfermaria Atividades Teoricas	12h 8h 6h 4h 4h 4h 16h 6h	576h 384h 288h 196h 196h 196h 786h 288h
A partir da data de publicação, no D.O.E./AL, do Extrato do Convênio.	Ambulatório Urgência e Emergencia Obsterica UTI Centro Cirúrgico Centro Obstétrico Pronto Atendimento Ultrassonografia Enfermaria Atividades Teoricas	10h 8h 6h 4h 4h 8h 10h 6h	480h 384h 288h 196h 196h 196h 288h 480h 288h

## 2. MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	NOTA
Ambulatório	1536			
Urgência e Emergência	1344			
Centro Cirúrgico	528			
Centro Obstétrico	528			
Pronto Atendimento	528			
Ultrassonografia	528			
Enfermaria	2208			
UTI	576			
Atividades Teóricas	864			
Total	8640			
Título do TCC:				